



Estado do Rio Grande do Norte
PRFEFEITURA MUNICIPAL DE APODI
CNPJ 08.349.011/0001-93
Palácio Francisco Pinto, 56 Centro – CEP: 59700-000
Fone: 3333 – 2728



ATA DE JULGAMNETO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07060002/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2018

Às 08:H30min. Do dia 09 de julho de 2018, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, sito, no endereço: Praça Francisco Pinto, nº. 56, Centro – Apodi/RN – CEP: 59.700-000, o Sr. Lázaro Bandeira e Sousa (pregoeiro) e a equipe de apoio, nomeados pelo Sr. Prefeito Municipal, pela Portaria nº 648, **deram início a sessão de licitação do Pregão Presencial nº. 035/2018, Registro de preços, para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de higiene e limpeza, destinados à suprir as necessidades básicas das atividades e ações continuadas das unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de Apodi-RN.** nos termos do Decreto nº. 036/2011 de 19 de setembro de 2011, à Lei nº. 10.520/2002, Decreto nº. 3.555/2000, Lei nº. 8.078/1990, Código de Defesa do Consumidor, Decreto nº. 3.722/2001, Lei Complementar 123/2006 atualizado, e subsidiariamente à Lei 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis. A licitação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios (FEMURN) Edição: 1794 no dia 22 de junho de 2018, no Diário Oficial da União edição: 05302018062200233 do dia 22 de junho de 2018 e ainda para download livre na Home Page do SITE da Prefeitura Municipal de Apodi, LINK <http://apodi.rn.gov.br> – transparência - licitações e ainda tudo no sistema de Informações SIAL anexo 38, do TCE/RN, conforme RECIBO nº. 177525. Abeto os trabalhos, foi constatado o comparecimento da seguinte empresa e que foi credenciada.

EMPRESA	REPRESENTANTE
A. CARVALHO ALVES, CNPJ: 19.165.244/0001-52	Adriano Carvalho Alves, CPF: 089.018.634-05
ESPERANÇA SUPERMERCADO LTDA – ME, CNPJ: 16.676.833/0001-07	Francisco Gyliard de Oliveira Silva, CPF: 050.045.234-28
A. W. NUNES DOS SANTOS – ME, CNPJ: 00.713.399/0001-58	Aldenor Wellington Nunes dos Santos, CPF: 465.392.554-20
ROSILDETE LOPES MARINHO-ME, CNPJ: 06.039.254/0001-08	Luis Paulo Moreira de Sales, CPF: 082.467.114-74
IMPERVAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ: 70.152.095/0001-44	Layse de Sousa Maia, CPF: 069.225.934-13

O Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamentos da devida empresa mencionada e seu representante conforme documentação, anexo. Ato seguinte, o Pregoeiro procedeu ao recebimento dos envelopes de habilitações e proposta da empresa credenciada. Aberto o envelope da proposta da empresas: A. CARVALHO ALVES, CNPJ: 19.165.244/0001-52; ESPERANÇA SUPERMERCADO LTDA – ME, CNPJ: 16.676.833/0001-07; A. W. NUNES DOS SANTOS – ME, CNPJ: 00.713.399/0001-58; ROSILDETE LOPES MARINHO-ME, CNPJ: 06.039.254/0001-08 e IMPERVAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ: 70.152.095/0001-44, após abertura do envelope, a proposta analisada pelo pregoeiro e a equipe de apoio foram repassadas aos representantes para análise. Após a análise de todos os representantes, o Sr. Pregoeiro interrogou os representantes para fazer seus questionamentos, não havendo questionamentos o Sr. Pregoeiro deu início a face de negociação (lances) dos itens solicitado, foram realizados vários lances, resultado após fase de lances Mapa de resultado classificatório ANEXO a esta ATA. Itens e valor por empresas vencedoras, Empresa: A. CARVALHO ALVES, CNPJ: 19.165.244/0001-52, foi vencedora do itens: 2, 7, 11, 12, 16, 18, 19, 20, 28, 29, 35, 36, 38, 39, 44 com o




Estado do Rio Grande do Norte
PRFEFEITURA MUNICIPAL DE APODI
CNPJ 08.349.011/0001-93
Palácio Francisco Pinto, 56 Centro – CEP: 59700-000
Fone: 3333 – 2728



valor global de R\$ 79.023,34 (setenta e nove mil, vinte e três reais e trinta e quatro centavos); ESPERANÇA SUPERMERCADO LTDA – ME, CNPJ: 16.676.833/0001-07, foi vencedora do itens: 4, 6, 17, 26, 30, 34 com o valor global de R\$ 93.618,91 (noventa e três mil, seiscentos e dezoito reais e noventa e um centavos); ROSILDETE LOPES MARINHO-ME, CNPJ: 06.039.254/0001-08, foi vencedora do itens: 1, 5, 9, 13, 14, 21, 23, 24, 25, 27, 31, 32, 33, 37, 40, 41, 42, 43 com o valor global de R\$ 48.179,82 (quarenta e oito mil, cento e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos); IMPERVAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ: 70.152.095/0001-44, foi vencedora do itens: 3, 8, 10, 15, 22 com o valor global de R\$ 11.042,16 (onze mil, quarenta e dois reais e dezesseis centavos). Obs.: o item 24 na descrição do produto fala em pacote, mas foi comprada por unidade (saco). As empresas vencedoras infra assinadas é ciente dos atos praticados na disputa diante dos lances ofertados e é responsável pelos seus atos, e devem cumprir com suas obrigações da garantia da entrega do materiais/produto, sob penas de sansões na forma da Lei. Os preços da fase de lança serão registrados na ATA de registro de preço, ficando facultado o envio da proposta final. Dando continuidade à sessão, foi procedida à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas vencedoras. Tendo o Pregoeiro informado a licitante que seria dado o tempo que achassem suficiente para que pudessem analisar os documentos. Após a verificação de toda a documentação pelo Pregoeiro Equipe de apoio e os representantes presentes, foi constatado que a empresa ESPERANÇA SUPERMERCADO LTDA – ME, CNPJ: 16.676.833/0001-07, apresentou a Certidão de Débitos Relativos a **Tributos Federais e à Dívida Ativa da União** vencida, sendo a empresa classificada como Microempresa, em acordo com a Lei Complementar 123 Art. 43 § 1º concedeu o prazo de cinco dias úteis para apresentação da certidão válida. As demais empresas atenderam integralmente o edital, declaradas Habilitadas. O Sr. Pregoeiro indagou os representantes das empresas se pretendem interpor recurso aos atos pelo pregoeiro praticados, tendo o não como resposta, o Pregoeiro fará o resultado deste certame e concederá os prazos permissíveis em lei, para que depois da concessão dos devidos prazos encaminhará à assessoria jurídica e posterior ao Sr. Prefeito Municipal para a devida homologação se assim for de Lei. Por fim, nada mais havendo a ser tratado, o pregoeiro declarou encerrada a reunião. E eu Lázaro Bandeira e Sousa, Pregoeiro desta reunião, lavrei a presente ATA que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e a licitante presente. O pregoeiro encerrou os trabalhos agradecendo a presença de todos.

Apodi/RN, em 06 de julho de 2018.


LAZARO BANDEIRA E SOUSA
Pregoeiro


ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Apoio










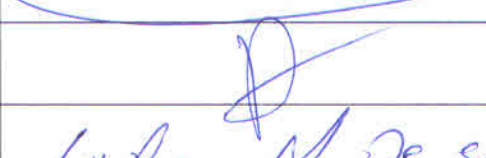




Estado do Rio Grande do Norte
PRFEFEITURA MUNICIPAL DE APODI
CNPJ 08.349.011/0001-93
Palácio Francisco Pinto, 56 Centro – CEP: 59700-000
Fone: 3333 – 2728



Edivar Mendes de Freitas Filho
EDIVAR MENDES DE FREITASFILHO

Apoio

MEPRESA	REPRESENTANTE
A. CARVALHO ALVES, CNPJ: 19.165.244/0001-52	
ESPERANÇA SUPERMERCADO LTDA – ME, CNPJ: 16.676.833/0001-07	
B. W. NUNES DOS SANTOS – ME, CNPJ: 00.713.399/0001-58	
ROSILDETE LOPES MARINHO-ME, CNPJ: 06.039.254/0001-08	
IMPERVAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ: 70.152.095/0001-44	